

DATA DA LEITURA:		19/12/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SP					
CODIGO		ID: 5512		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		S.C. Nº 1051/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2024					
ABERTURA		15/01/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	10.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 3 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	https://bnccompras.com/Home/Login					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA	ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.2.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.2.	CERT. FEDERAL	X			8.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
11.2.	CERT. ESTADUAL	X			8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
11.2.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
11.2.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
11.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.2.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				8.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3.1.4.	Deve-se enviar bula somente dos medicamentos que não estejam publicados no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas - "DEF" do biênio vigente, que poderá ser original ou cópia legível.	PROPOSTA	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X								
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SP				X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			8.1. A proposta comercial inicial deverá ser preenchida, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas – BNC Informática. 8.2. A licitante deverá preencher sua proposta comercial inicial no sistema eletrônico, contendo: a) Marca/Fabricante, número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA; b) Valor unitário; 8.2.1. Fica expressamente vedada a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, a razão social da licitante, número do CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail, e/ou dados bancários da mesma, ou quaisquer outros dados que identifiquem o participante antes e durante a rodada de lances;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			9.2. Para efeito de seleção será considerado o valor unitário por item. 9.3. O intervalo de diferença entre os lances será definido no endereço eletrônico https://bnccompras.com , e se dará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital. 9.5. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado. 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por quaisquer dos membros da equipe de apoio, Pregoeiro, funcionário da Divisão de Licitações ou por quem estiver secretariando a sessão no ato da sua apresentação;					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SP	X								
						RECEB. NOME: _____				EM: _____